



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssima Senhora Secretária da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. MARIA JOSECILIA DE CASTRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022.03.08.1 - IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a Erro! Fonte de referência não encontrada., em favor de **ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - ME**, C.N.P.J: 02.027.991/0001-21, **ENDEREÇO: RODOVIA CE 085, ESTRADA DE IPARANA, CAUCAIA/CE, CEP: 61.605-600, REPRESENTANTE: RENATA FABIANA NICOLETTI, CPF nº 774339040-34. Forma de entrega:** A entrega se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 167.000,00(CENTO E SESENTA E SETE MIL REAIS).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE SAÚDE**, classificados sob os códigos: 10 304 0408 2.081 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00–4.4.90.52.52– FONTE 163100000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO-UNIÃO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Paracuru/CE, 08 DE MARÇO DE 2022.


MARIA JOSECILIA DE CASTRO SOUSA
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE